RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:25 hs. Em: 11 / 10 / 2022
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 11 / 10 / 2022
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS

EXPEDIDO
Ofício nº 451 / 2022
Em: 13 / 10 / 2022
VISTO

REQUERIMENTO Nº 449 /2022
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa à **PREFEITURA MUNICIPAL**, com cópias deste à SECRETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, solicitando que seja analisada a possibilidade de implantação da prática de esportes adaptados para pessoas com deficiência, como sendo mais um passo a ser dado visando a inclusão social.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o **blog ATLETIS**[1], quando falamos sobre o esporte para deficientes, a primeira ideia que deve aparecer em nossas mentes são os aspectos positivos do esporte: sejam eles físicos, psíquicos e até mesmo os sociais, tudo isso pensando em proporcionar saúde, lazer e inclusão.

Com o aumento da conscientização na busca de uma vida mais saudável e bem-estar físico e mental, surge o esporte adaptado.

Essa categoria esportiva consiste em mudanças de regras, locais e materiais que possibilitam a participação de pessoas com deficiência em diversas modalidades.

Como exemplo, para os **deficientes visuais**, podemos citar o "futebol de 5", o "golbol", a natação em várias modalidades; para **deficientes físicos**, temos o basquete, o atletismo, o tênis de mesa; para **deficientes auditivos**, as regras da maioria dos esportes não alteram, apenas são incluídos alguns traços próprios, como o árbitro, que deve usar sinais, apitos e bandeiras específicas para sinalizar situações da jogada como ponto, falta e impedimento, por exemplo.

O objetivo principal é trazer inclusão social para nossa cidade e nosso povo. A consequência disso será uma sociedade respeitadora, uma cidade inclusiva e atletas medalhistas.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 11 de outubro de 2022.

VEREADOR HÉRLON CABRAL

[1] Disponível em https://www.atletis.com.br/esportes-para-deficientes.